	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

1. OBJETIVOS

Descrever as rotinas administrativas e assistenciais relacionadas aos atendimentos prestados pelo serviço de endoscopia e colonoscopia do Hospital Porto Dias (HPD) para os pacientes ambulatoriais e internados.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. COORDENAÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM

Assumir a responsabilidade técnica do serviço de endoscopia e colonoscopia além de coordenar, orientar, monitorar e avaliar a execução das atividades do processo e seus resultados.

2.2. MÉDICO ENDOSCOPISTA

Realizar os procedimentos endoscópicos de forma eficiente e segura.

2.3. MÉDICO ANESTESISTA

Realizar o monitoramento dos pacientes submetidos a anestesia e sedação.

2.4. ENFERMEIRO SUPERVISOR

Gerenciar a equipe de enfermagem do setor endoscopia e colonoscopia.

2.5. AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Assegurar o acolhimento e prestação de cuidados de enfermagem conforme descritos neste procedimento.

2.6. RECEPÇÃO

Agendar os procedimentos endoscópicos orientando o preparo necessário, e viabilizando o atendimento dos pacientes internados e ambulatoriais.


3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. AGENDAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	


Para otimizar a realização dos exames o call center realiza a confirmação prévia com o paciente (com até 24 horas de antecedência) via contato telefônico. Durante a confirmação são esclarecidas dúvidas que porventura possam existir.

Em caso de impossibilidade do paciente em comparecer na data agendada, é realizado o reagendamento para uma nova data que atenda a necessidade do paciente.

4.2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- O Hospital, em obediência a Lei 10.048 de 8 de novembro de 2000, estabelece como prioridade para atendimento pela recepção: pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo e os obesos. Pacientes com patologia oncológica ou idosos acima de 80 anos são atendidos como prioritários dentro dessa classificação;
- Não é permitida a realização de exames para pacientes sem acompanhantes ou sem a guia de solicitação médica;
- O paciente ao chegar na recepção da endoscopia o 5º andar do bloco D, retira senha para atendimento e dirige-se para o atendente munido de documento de identificação, guia de solicitação médica e carteira do convênio, confirma nome completo, data de nascimento e exame agendado. Após esta verificação, o paciente é confirmado no agendamento do dia para ser submetido ao exame solicitado;
- O paciente recebe a pulseira de identificação contendo nome completo e data de nascimento, e é direcionado para avaliação pré-sedação com o anestesista com aplicação do termo de consentimento livre e esclarecido e procedida a admissão de enfermagem;
- Devido ao uso de sedativo durante o exame o paciente é classificado com risco de queda, com sinalização na pulseira de identificação com adesivo circular na cor preta, sendo aplicadas medidas preventivas para queda, como: avaliação do

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

nível de consciência na recuperação pós sedativo, deambulação somente com auxílio e quando necessário disponibilidade de cadeira de rodas;

- Imediatamente após o exame o médico endoscopista registra o laudo e disponibiliza para entrega ao acompanhante do paciente.


4.3. ATENDIMENTO DO PACIENTE INTERNADO

- O exame é solicitado no sistema na área de prescrição médica, a guia com a solicitação é entregue pelo enfermeiro plantonista da unidade assistencial para o setor de contas médicas e aguarda a autorização junto ao convênio de saúde;
- Após autorização, é solicitado avaliação do médico anestesista que ocorre em até 24 horas antes da realização do exame, e é aplicado também o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) ao paciente ou seu responsável;
- É realizado, pelo enfermeiro plantonista da unidade, contato com o setor de endoscopia para programação e orientações necessárias à realização do exame;
- No dia e hora marcados para a realização do exame, a equipe de enfermagem da unidade onde o paciente encontra-se internado acompanha-o até o setor de endoscopia e colonoscopia juntamente com a avaliação do anestesista e o TCLE, devidamente preenchido e assinado. Para os pacientes internados na unidade de terapia intensiva (UTI) com condições que contraindiquem o transporte a realização do exame é discutida e definida pelo médico endoscopista em conjunto com o médico plantonista da UTI;
- Imediatamente após o exame o médico endoscopista registra no prontuário eletrônico do paciente o laudo com os achados do exame.

4.4. ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Para o atendimento dos pacientes em situações de urgência e emergência, o médico assistente solicita o exame via prescrição médica eletrônica e entra em contato com o médico endoscopista de sobreaviso e anestesista informando a necessidade e quadro

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

clínico do paciente. O enfermeiro plantonista viabiliza junto às contas médicas e o setor de endoscopia e colonoscopia a realização do exame de urgência.

4.5. TIPOS DE EXAMES REALIZADOS NO SERVIÇO

- Endoscopia digestiva alta com ou sem biópsia;
- Colonoscopia com ou sem biópsia;
- Broncoscopia;
- Ecoendoscopia.

4.6. ATENDIMENTO NA SALA DE EXAME


4.6.1. Atendimento do auxiliar/técnico de enfermagem

O auxiliar/técnico de enfermagem recebe o paciente na endoscopia, realiza a identificação segura confirmando os marcadores na pulseira de identificação (nome completo e data de nascimento). Orienta o paciente sobre a admissão no setor, realização do exame recuperação pós sedação. Em seguida, realiza os seguintes passos:

- Realizar admissão de enfermagem com registro no sistema Tasy;
- Conferir documentação obrigatória do paciente para realização do exame
- Aferir e registrar sinais vitais;
- Realizar checklist de procedimento seguro com equipe o anestesista e médico endoscopista;
- Posicionar, monitorizar e assegurar acesso venoso no paciente;
- Acompanhar o paciente para recuperação pós-anestésica após término do exame e verifica sinais vitais antes da liberação.
- Imprime e entrega as orientações de alta.

4.6.2. Atendimento do Médico Anestesista

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

- Realizar e registrar no sistema a anamnese do paciente para preenchimento da avaliação pré-indução, contemplando o planejamento da sedação e preparo adequado para o exame;
- Certificar-se que os equipamentos necessários estão funcionando por meio do checklist de pilotagem segura;
- Participar ativamente do checklist de procedimento seguro;
- Preparar mesa com medicamentos e agentes anestésicos para sedação;
- Administrar as drogas necessárias para realização segura do exame;
- Monitorar e registrar sinais vitais durante realização do exame;
- Prestar assistência integral ao paciente em situações emergenciais;
- Avaliar o paciente ao final do exame, utilizando os critérios para sedação e anestesia na modalidade fast tracking. (Anexo I), e assegurar que esteja apto a ser encaminhado para recuperação pós sedativo;

4.6.3. Endoscopista

- Participar ativamente do checklist de procedimento seguro;
- Prosseguir com técnica de execução do exame adequada para o caso;
- Indicar ao anestesiológico os tempos de início e fim do exame;
- Registrar e liberar laudo após a realização do exame;


4.7. PREPARAÇÃO DE SALA

Antes do procedimento, o auxiliar/técnico de enfermagem atua nas seguintes etapas:

4.7.1. Condições de montagem de sala

- Disposição e checagem do funcionamento dos equipamentos críticos e semicríticos
- Checagem do mobiliário fixo da sala;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

- Instrumentais e outros produtos para saúde estéreis advindos da central de materiais e esterilização (CME);

4.7.2. Montagem da sala


- Higienizar as mãos;
- Utilizar sempre os equipamentos de proteção individual;
- Ler com atenção os formulários com a descrição dos materiais solicitados para o procedimento;
- Checar condições da sala: limpeza adequada, temperatura (18- 22°C) e umidade (30-55%);
- Certificar-se através de teste que todos os equipamentos permanentes da sala estejam funcionando: maca, carro de anestesia, monitor multiparâmetros e computadores;
- Montar o sistema de aspiração (frasco à vácuo conectado à rede de gases, mangueira de silicone);
- Dispor em sala os equipamentos específicos, instrumentais/produtos estéreis, os medicamentos, os materiais descartáveis e materiais de alto custo.

4.7.3. Desmontagem da sala

Após o término do procedimento, o auxilia/técnico de enfermagem deve:

- Conferir instrumentais e perfuro cortantes;
- Descartar os perfuro cortantes;
- Desmontar circuitos de anestesia, frascos de aspiração, silicões, conferir e transportar junto às caixas e bandejas de instrumentais usados para o expurgo do setor;
- Protocolar todas as devoluções de instrumentais e outros produtos para saúde à CME;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 7/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

- Realizar segregação de resíduos de forma adequada;
- Acompanhar higienização da sala e equipamento;

4.8. CONTROLE DE MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO

O exame anatomopatológico consiste em procedimento médico necessário para o diagnóstico de doenças ou para estabelecer o estadiamento de tumores, a partir dos estudos à macroscópica, mesoscopia e ao microscópio de amostras de tecidos e anatômicas retiradas de pacientes.


4.8.1. Condições de biossegurança durante manuseio de material anatomopatológico

ITENS DE PROTEÇÃO	TIPO DE TAREFA	
Equipamento de Proteção Individual	Manuseio de amostras na endoscopia	Envio de amostras ao laboratório
Roupa privativa		
Gorro		
Óculos		
Máscara cirúrgica		
Jaleco		
Luvas		

4.8.2. Materiais necessários

- Amostras de tecidos;
- Solução de fixação: formol a 10%;
- Recipiente adequado para acondicionamento das amostras;
- Etiqueta de identificação do paciente, acrescido do nome da amostra;
- Requisição correta do exame solicitado pelo médico;

Elaboração e Revisão: Enf.ª Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 8/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

4.8.3. Execução

- Após a separação da amostra a ser examinada, o auxiliar/técnico de enfermagem acondiciona o material no frasco próprio com líquido de conservação;
- Ao final do procedimento, o auxiliar/técnico de enfermagem confirma verbalmente com o endoscopista a quantidade e a identificação das amostras;
- O auxiliar/técnico de enfermagem assegura o fechamento correto do frasco com a amostra e fixa a etiqueta com a identificação do paciente e identificação da amostra no frasco contendo o material;
- Encaminhar a amostra a recepção do laboratório e protocola a entrega do material.
- Retirar as luvas de procedimentos e proceder com desparamentação e higienização correta.


4.9. SOLICITAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

4.9.1. Solicitação de produtos processados

- A requisição dos materiais da CME é gerada através da função solicitação de conjuntos no sistema Tasy pelo técnico de enfermagem da endoscopia com base na agenda de exame.
- A lista com o kit completo de produtos para saúde é impressa pelo auxiliar/técnico de enfermagem do setor de endoscopia, para dupla checagem com o técnico da CME no momento do recebimento dos produtos.
- A solicitação é realizada às 17:00 horas para os procedimentos do dia seguinte;
- As solicitações de urgência são realizadas com a sinalização de “procedimentos de urgência”;

4.9.2. Devolução para a CME de produtos para saúde pós uso

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 9/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

- Os produtos para saúde são organizados no expurgo separadamente, de acordo com a criticidade: críticos, semicríticos, não críticos, sendo acondicionados em embalagem plástica fechada;
- Todos os produtos dispostos no expurgo são protocolados, com a identificação descrevendo a especificação de cada matéria;
- A entrega à CME ocorre por dupla checagem entre o auxiliar/técnico da endoscopia e técnico da CME;
- Materiais não utilizados devem ser devolvidos à CME em até 01 (uma) hora antes do término de cada plantão;

5. ATENDIMENTO EM CASOS DE INTERCORRÊNCIAS

O primeiro atendimento em caso de intercorrências no setor é realizado pela equipe da endoscopia (anestesista, auxiliar/técnico de enfermagem e endoscopista), sendo as principais intercorrências identificadas: queda de saturação de O₂, rebaixamento inesperado do nível de consciência, hipotensão ou hipertensão refratária e dor de difícil controle. Durante o atendimento o objetivo é a estabilização do paciente para encaminhamento para unidade de origem, ou, no caso de pacientes ambulatoriais, encaminhamento para sala de graves na unidade de emergência para seguimento da rotina de internação hospitalar.

Todo o atendimento prestado é registrado pelos profissionais em prontuário eletrônico.


6. REFERÊNCIAS

IPSEMG. Procedimento Operacional Padrão de Montagem de Sala Cirúrgica. Disponível em: ipsemg.mg.gov.br. Acesso em: 12/01/2019.

BRUNNER, Lilian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzane C. O'Connell. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

William, Malagutti & Bonfim, Isabel Miranda, Enfermagem em Centro Cirúrgico: atualidades e perspectiva no ambiente cirúrgico, Ed. Martinari, 2008.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 10/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

Manuseio do Bisturi Elétrico. Portal da Enfermagem. 2010. Acesso em: 16 de fevereiro de 2015. Disponível em: www.portaldaenfermagem.com.br/protocolos_read

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANS). Boletim Informativo de Tecnovigilância. Segurança e Equipamento Médicos Hospitalares, 2014.

POTTER, Patricia Ann; PERRY, Anne Griffin; FIGUEIREDO, José Eduardo Ferreira de (Trad). Fundamentos de Enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.


SOBECC – Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para Saúde. 7ª Edição – Revisada e atualizada em 2017.

Song D, Joshi GP, White PF. Fast-track eligibility after ambulatory anesthesia: a comparison of desflurane, sevoflurane, and propofol. Anesth Analg. 1998;86:267-73. Disponível em <http://rmmg.org/artigo/detalhes/1016> Acessado em 28/06/2021.

7. ANEXOS

7.1. ANEXO I - CRITÉRIOS PARA SEDAÇÃO E ANESTESIA NA MODALIDADE FAST TRACKING.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 11/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

Item	Resultado
▶ NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	<input type="checkbox"/>
Acordado e orientado	<input type="checkbox"/>
Desperta com estímulo mínimo	<input type="checkbox"/>
Responsivo apenas a estimulação tátil	<input type="checkbox"/>
ATIVIDADE FÍSICA	<input type="checkbox"/>
Capaz de mover todas as extremidades após comando	<input type="checkbox"/>
Fraqueza no movimento de extremidades	<input type="checkbox"/>
Incapaz de movimentar extremidades voluntariamente	<input type="checkbox"/>
ESTABILIDADE HEMODINÂMICA	<input type="checkbox"/>
Pressão arterial < 15% da basal	<input type="checkbox"/>
Pressão arterial 15 - 30% da basal	<input type="checkbox"/>
Pressão arterial > 30% da basal	<input type="checkbox"/>
ESTABILIDADE RESPIRATÓRIA	<input type="checkbox"/>
Apto a respirar profundamente	<input type="checkbox"/>
Taquipneia com tosse forte	<input type="checkbox"/>
Dispneia com tosse fraca	<input type="checkbox"/>
SATURAÇÃO DE O2	<input type="checkbox"/>
Mantém saturação maior que 90% (ar ambiente)	<input type="checkbox"/>
Requer suplementação de O2 (Catéter nasal)	<input type="checkbox"/>
Saturação menor que 90%, mesmo com suplementação de oxigênio	<input type="checkbox"/>
AVALIAÇÃO DE DOR PÓS-OPERATÓRIA	<input type="checkbox"/>
Nenhuma ou desconforto leve	<input type="checkbox"/>
Dor moderada a severa, controlada com analgésicos E.V.	<input type="checkbox"/>
Dor severa persistente	<input type="checkbox"/>
SINTOMAS EMÉTICOS PÓS-OPERATÓRIOS	<input type="checkbox"/>
Nenhum ou náusea leve sem vômitos	<input type="checkbox"/>
Vômitos transitórios	<input type="checkbox"/>

Fast-Tracking

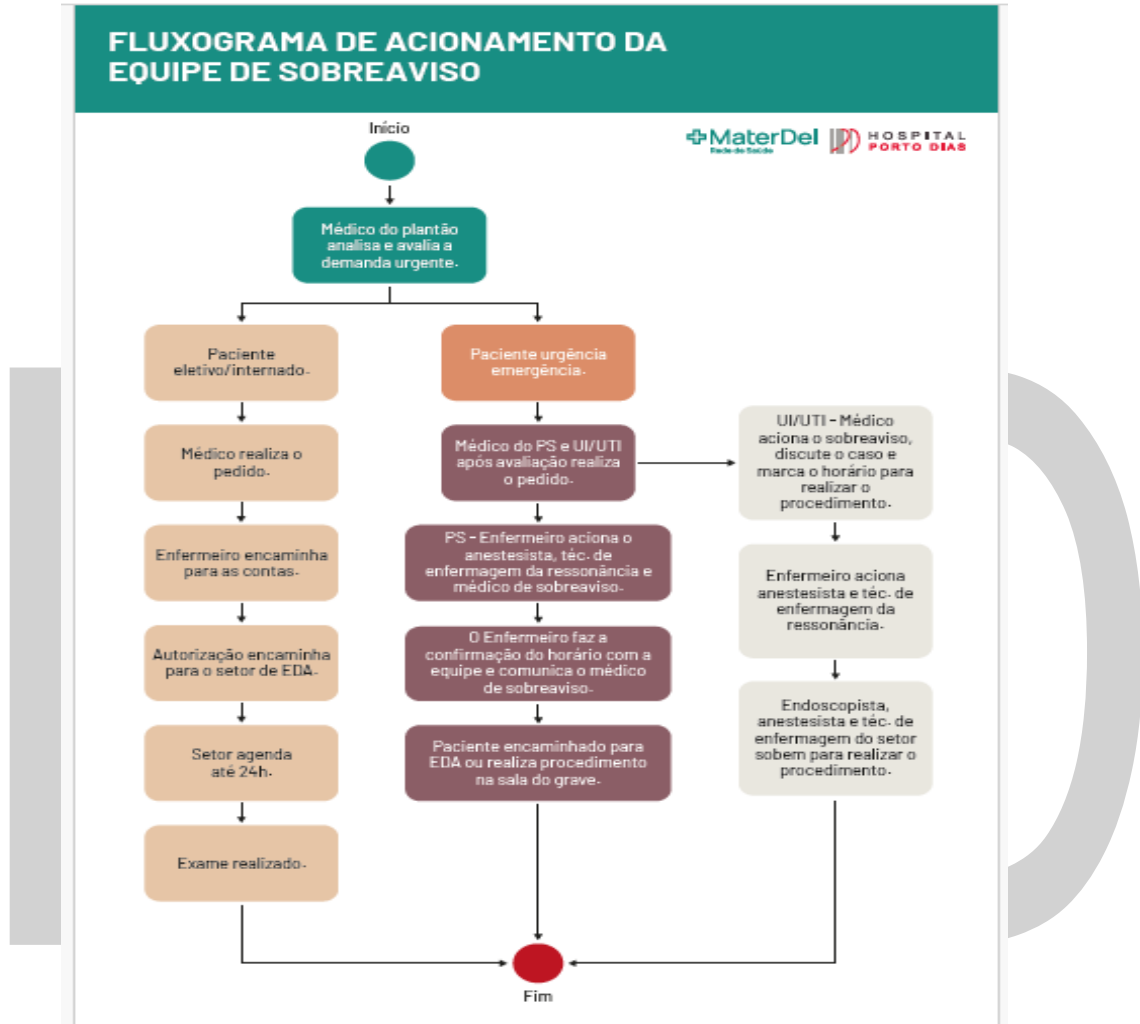
Escala Aldrete
 Glasgow
 MEWS
 ELPD
 Risco TEV
 Morse
 VICE
 PEWS
 Score Flex

7.2 ANEXO II - FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DA EQUIPE DE SOBREVISO.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

**PROCEDIMENTO
GERAL**

**ENDOSCOPIA
HPD-EDA-PG-01**



7.3. ANEXO III - FLUXOGRAMA DE EMERGENCIA

Elaboração e Revisão:
 Enf.^a Ana Vitória
 Endoscopia

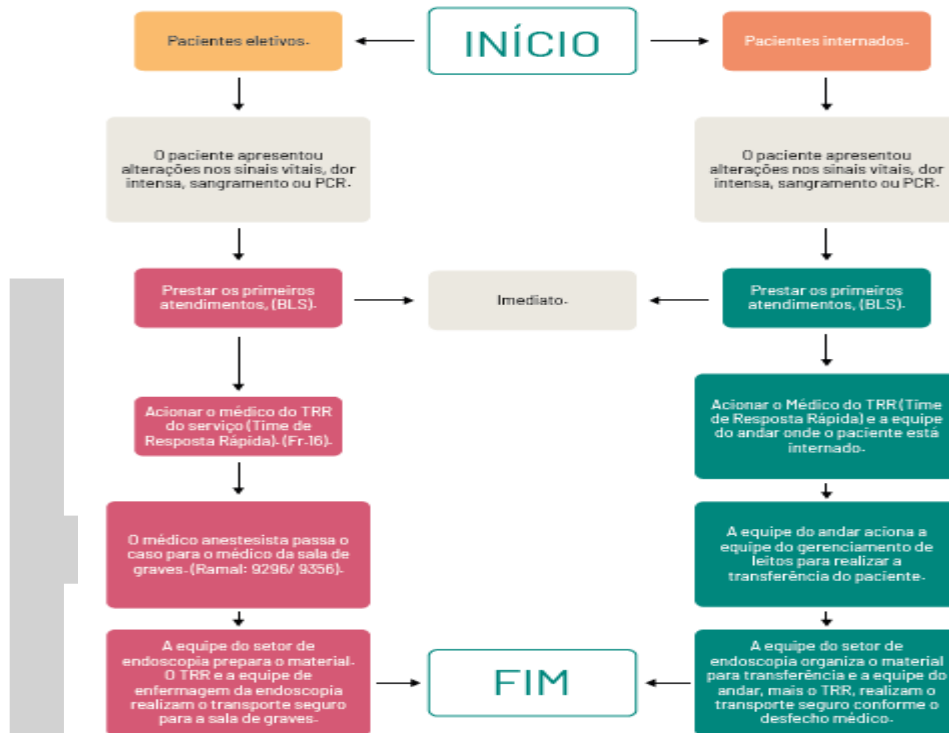
Validação:
 Enf.^a Rainá Carvalho
 Qualidade

Aprovação:
 Enf.^a Drielly Costa
 Coordenadora da Qualidade

**PROCEDIMENTO
GERAL**

**ENDOSCOPIA
HPD-EDA-PG-01**

FLUXOGRAMA DE URGÊNCIA NO SETOR DE ENDOSCOPIA




8. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	14/01/2017
Revisão geral conforme norma zero institucional	02	14/01/2019
Revisão geral para inclusão do item 5. Anexo: Critérios para sedação e anestesia na modalidade fast tracking, conforme Manual de Acreditação, JCI 7ª edição, 2020.	03	05/08/2021
Inclusão do item 7. Anexo: do fluxograma de acionamento da equipe de sobreaviso	04	05/08/2023

Elaboração e Revisão:
Enf.^a Ana Vitória
Endoscopia

Validação:
Enf.^a Rainá Carvalho
Qualidade

Aprovação:
Enf.^a Drielly Costa
Coordenadora da Qualidade

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 14/01/2017
		Ult. Revisão: 17/05/2024
		Vencimento: 17/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 14/14
PROCEDIMENTO GERAL	ENDOSCOPIA HPD-EDA-PG-01	

Inclusão do item 7. Anexo: fluxograma de emergência no setor de endoscopia.	05	17/05/2024
---	----	------------

HPD

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Endoscopia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---